

**São Gonçalo do Amarante e políticas públicas educacionais: análise da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.**

***São Gonçalo do Amarante and public educational policies: analysis of violence and sexual exploitation of children and adolescents.***

**Maria Erbene Gomes Santos**

## **RESUMO**

Essa pesquisa trata de uma análise de políticas públicas no enfrentamento da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes em São Gonçalo do Amarante – CE e tem como fito observar e analisar as políticas públicas educacionais aplicadas no município e a partir disso, medir a efetividade desses programas. Esse trabalho foi realizado por meio de uma pesquisa qualitativa e uma entrevista semiestruturada; e ainda conclui-se sobre o gerenciamento de Políticas Públicas Educacionais.

**Palavras - chave: Educação; Violência sexual; Programas; Conselho Tutelar.**

## **SUMMARY**

This research deals with an analysis of public policies in the fight against violence and sexual exploitation of children and adolescents in São Gonçalo do Amarante - CE and aims to observe and analyze the public educational policies applied in the municipality and from that, measure the effectiveness of these Software. This work was carried out through qualitative research and a semi-structured interview; and still concludes on the management of Public Educational Policies.

**Keywords: Education; sexual violence; Software; Guardianship Council.**

## 1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa trata de uma análise de políticas públicas no enfrentamento da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes em São Gonçalo do Amarante – CE. Esse município, que tem sua sede localizada aproximadamente a 65 quilômetros da capital cearense (Fortaleza), chamou atenção para o desenvolvimento das políticas de prevenção a violência e exploração sexual infanto-juvenil no território.

A vista disso, essa pesquisa tem como fito observar e analisar as políticas públicas educacionais aplicadas no município e a partir disso, medir a efetividade desses programas com base nas relações de crescimento no índice de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes. O público alvo da pesquisa são agentes do Conselho Tutelar, do CREAS, e do CRAS, assim como empregados da Coordenadoria de Políticas Públicas e do Conselho de Direitos da Criança.

Ademais, a intenção do trabalho é comprovar ou refutar a hipótese de que as políticas públicas são eficazes mas não suficientes quando se pensa no quadro geral de SGA. Para isso, foi realizada uma pesquisa qualitativa por meio de uma entrevista semiestruturada para que fosse possível compreender de perto como funciona e as falhas dos programas.

Tomou-se por base o pensamento de vários autores, detendo-se, especialmente, em informações obtidas pelo banco de dados do Sistema de Informação de Proteção à Infância e a Adolescência (SIPIA) do Conselho Tutelar de São Gonçalo do Amarante.

Considerando esses pressupostos faz-se a seguinte questão: Quais foram as iniciativas no âmbito das políticas públicas educacionais contra a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes em São Gonçalo do Amarante? Desdobrados em três perguntas de investigação, tais sejam: a) Quais programas e projetos foram produzidos em São Gonçalo voltados ao combate da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes? b) Em quais áreas foram concentradas as atuações das políticas públicas? e, c) Como se deu a aplicabilidade das políticas públicas educacionais e quais foram os resultados?

Portanto, pretende-se com esse Trabalho de Conclusão de Curso contribuir com o debate sobre a violência e exploração infanto-juvenil, e fortalecer a necessidade de atenção e empenho na busca de políticas públicas educacionais

concretas que venham garantir à criança e ao adolescente melhores condições de vida.

Contribuir no sentido de melhorar as devolutivas dos serviços que atuam no enfrentamento da violência sexual infanto – juvenil, bem como fomentar estratégias eficazes, como instrumentos de gestão pública municipal. A presente análise compreenderá um referencial o qual servirá para o direcionamento dos avanços e desafios existentes nos órgãos e setores que atuam em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, possibilitando aos seus usuários uma visão global frente à garantia dos direitos desse grupo em situação de violência sexual.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Conforme Silva (2011, p. 33), “vislumbra-se historicamente, que somente com o resultado da Revolução Industrial, quando crianças e adolescentes foram incessantemente explorados aos olhos cegos do mundo, iniciou-se um processo de indignação e, conseqüentemente, proteção”. Em decorrência da industrialização, tanto meninos quanto meninas eram explorados nas fábricas com trabalhos excessivos, mão-de-obra barata, sofrendo inúmeras formas de violência.

Segundo Ribeiro (2013, p. 74, apud Mota et al 2017, p.03), só a partir da “Declaração de Genebra (1924) que a infância passou a ser reconhecida como etapa especial da vida, determinante para o desenvolvimento físico e psíquico do ser humano e, portanto, necessitada de proteção”. Os papéis sociais passaram a ser redefinidos na modernidade e com as novas configurações o pai deixa de ser proprietário da família, passando a assegurar os cuidados com as crianças.

Em 1923, ocorreram as primeiras manifestações no Estado brasileiro através da Declaração sobre os Direitos da Criança, em Genebra, para proteger crianças e adolescentes de eventos de violência. Foram dados que desencadearam no Brasil, uma diversidade de ações em busca de um melhor enfrentamento para o fenômeno de abuso e exploração sexual infanto-juvenil. Surge então, a necessidade da criação de políticas públicas com o objetivo de propiciar o bem-estar e assegurar medidas que possibilitem à população a efetivação de seus direitos.

A partir disso, constata-se que são crianças e jovens, vitimadas que se deparam muito cedo com a violência, sendo privadas de seus direitos básicos de cidadãos/ãs, mas com o avançar dos debates pôde-se constatar-se, através de dados fornecidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Prostituição

InfantoJuvenil, realizada pela Câmara Federal em 1993, que uma das situações mais graves e frequentes de exclusão, vulnerabilidade e risco social, em que são envolvidas crianças e adolescentes, são as situações de exploração sexual comercial e de abuso sexual intra e extra familiar. (BRASIL, 1994).

A violência sexual (atos que violam a integridade física, moral ou psicológica da criança e ou do adolescente, com finalidade sexual previstas no Sistema de Informação Para a Infância e Adolescência – SIPIA, Art.17) contra crianças e adolescentes constitui-se fenômeno complexo, cuja compreensão deve ser situada no contexto histórico econômico, cultural, jurídico, político, psicossocial que configuram a estrutura da sociedade brasileira estabelecendo seus valores e suas relações de gênero, de sexualidade, de raça e de poder. Porém, esse contexto desolador teve amparo legal somente a partir do ano de 1990, quando se promulga o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.

A violência sexual são atos praticados com finalidade sexual, que por serem lesivos ao corpo e a mente do sujeito violado (crianças e adolescentes), desrespeitam os direitos e as garantias individuais como liberdade, respeito e dignidade previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA Art. 7, 15, 16, 17 e 19. (BRASIL, 2019).

Nesse cenário, a prevenção depende da ampla conscientização social acerca da violência intrafamiliar e doméstica. Portanto, tem-se investido na divulgação sobre o assunto, por meio da mídia e de outros veículos, para atentar as pessoas e capacitar o reconhecimento e a notificação desses casos (SANTOS, 2006). Retratando uma maior maturidade e engajamento por parte da sociedade brasileira, ampliam-se as atuações de Organizações Não Governamentais (ONGs), criam-se Fóruns, Conselhos e inicia-se a consolidação dos movimentos sociais e políticos para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. (PAIXÃO; DESLANDES, 2010).

A política de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente, expressa no Estatuto da Criança e Adolescente, apresenta três eixos em sua concepção jurídica:

- A prevenção, que visa dar visibilidade às ocorrências de ameaças ou violação dos direitos da criança e do adolescente, mediante denúncias, sensibilização, mobilização, capacitação, pesquisas, publicações, campanhas da sociedade familiar e instituições;

- O atendimento, que deve constituir-se em conjunto articulado e ações governamentais e não governamentais com vista à inclusão da criança e do adolescente na rede prestadora de serviços públicos e privados;
- A defesa (repressão / responsabilização), medidas de proteção para a responsabilização do violador, em face da lei e em função de suas práticas ilegais e proteção jurídica social da vítima.

Dessa forma, o ECA determina que todo caso de suspeita ou de confirmação de violência contra criança deve ser obrigatoriamente informado ao Conselho Tutelar, sem que isso impeça as outras providências legais (BRASIL, 2019<sup>a</sup>, apud RITA, et al, 2020). Mesmo que a subnotificação dos episódios de violência seja uma realidade, acarretando uma redução aparente do número real de casos, percebe-se ainda a existência de muitas vítimas. De acordo com o boletim epidemiológico emitido pelo Ministério da Saúde, em 2017 foram registradas 307.367 notificações de violência interpessoal/autoprovocada no Brasil, sendo que 46,5% envolviam adolescentes (10-19 anos) (BRASIL, 2019b, apud RITA, et al, 2020).

Devido a esse crescente número no Brasil, diversas medidas foram estabelecidas para tentar garantir a identificação e a redução desses casos. Dentre elas, citam-se a criação do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (Viva) pelo Ministério da Saúde, e a instituição da notificação compulsória de violências no âmbito da saúde (ASSIS SG, et al., 2012). Acrescenta-se o estabelecimento de que qualquer tipo de violência infanto-juvenil deva ser obrigatoriamente comunicado ao Conselho Tutelar, em uma tentativa de garantir o cumprimento do ECA.

O artigo 5 do ECA afirma que crianças e adolescentes, em hipótese alguma, devam ser objetificadas, tratadas sob qualquer perspectiva de violência, seja ela em forma de negligência, discriminação, exploração, opressão ou omissão, sendo sujeito passível de punição legal em casos de qualquer atentado a esses direitos (BRASIL, 2019a).

As políticas públicas no Brasil, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), o mandato específico do ECA para promover o direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes, mediante a atenção integral à saúde, que o acesso universal e igualitário aos serviços nos três níveis da atenção. Essa tarefa exige o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção de violências, atenção absoluta às vítimas e o trabalho em rede. (MAGALHÃES, et al, 2016).

A partir de 1993, estabelecem no Brasil algum marco histórico do enfrentamento do abuso sexual contra as crianças e adolescentes. Neste mesmo período, é preparado o relatório da primeira Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para averiguar as organizações de exploração sexual de crianças e adolescentes, trazendo à tona numerosos casos de abusos dos direitos infanto-juvenis e evidenciar a falta de políticas sociais básicas e de acolhimento às vítimas. (MAGALHÃES, et al, 2016).

Ao abordar o contexto de construção das políticas públicas de Educação, podemos citar a Conferência Nacional de Educação (Conae), a qual foi realizada entre os dias 28/03 e 01/04 de 2010, precedida de conferências municipais, regionais e estaduais. Essa, a partir de um documento de referência, possibilitou o debate sobre o futuro da Educação brasileira para os próximos dez anos subsequentes àquele período, envolvendo professores/as e outros/as profissionais do setor educativo, estudantes, pais/mães/responsáveis, gestores/as, enfim, diferentes segmentos organizados em torno da Educação (OLIVEIRA, 2011).

A partir do ano de 1995, a cidade de São Gonçalo do Amarante, registra o crescimento de sua população. Mas juntamente com esse crescimento a Intensificação do processo de industrialização no Estado do Ceará. Nesse sentido, o município tornou-se alvo desse desenvolvimento, através de um plano do governo Tasso com a construção do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, distrito de São Gonçalo do Amarante. Isso trouxe mudanças que mais tarde iriam refletir negativamente na vida dos cidadãos gonçalenses.

Com a instalação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, o qual gerou um alto índice de migração, observou-se o agravamento nos índices de violência e exploração sexual, a cidade pacata deu lugar a um cenário de prostituição infantojuvenil que acontecia infringindo o Estatuto da Criança e do Adolescente. Mediante as informações anteriores apresentadas em depoimento dado por José Gildenor Barbosa, que diz.

A implantação do Conselho Tutelar em São Gonçalo do Amarante surgiu em função de inúmeras necessidades com a demanda de inadimplência do que preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente. (Entrevista com membro do Conselho Tutelar). Informação verbal.

Visando essas necessidades, foi implantado no município de São Gonçalo do Amarante no dia 27 de novembro de 1995, um Conselho Tutelar que tinha como

função prestar serviços à mesma, proporcionando-lhe melhores condições de vida e bonança de direito e deveres igualitários, essa seria a meta a ser percorrida pelo Conselho Tutelar.

Com base em informações obtidas através do banco de dados do Conselho Tutelar de São Gonçalo do Amarante — CONTUSGA, foram registrados até o dia 27 de agosto de 1997, o número de 929 casos envolvendo crianças e adolescentes, de leve, média e maior gravidade.

De acordo com dados disponibilizados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, edição de 2020, ao comparar o primeiro semestre de 2019 com o de 2020, constatou-se que o número de vítimas por “estupro e estupro de vulnerável” sofreu uma variação de -2,4% (BRASIL, 2020, p. 34). Sendo que, no comparativo dos anos 2018 e 2019, apresentou uma variação muito menor de -1,9% (BRASIL, 2020, p. 128).

Como já mencionado anteriormente o contexto em SGA, não é diferente, cidade que abriga o Complexo Portuário Industrial do Pecém – CPIA, sofreu uma variação significativa “devido ao aumento de pessoas de fora que passaram a frequentar o município, e a vulnerabilidade das famílias em torno do CIPP, Crianças e Adolescentes passam a ser vítimas de violência sexual” (CONTUSGA, 2022).

Segundo depoimentos dos Conselheiros as Atividades de Prevenção de Riscos e Encaminhamentos totalizaram um total de 785 ofícios encaminhados entre o ano de 2020 a 2021, noticiando fatos envolvendo violações de direitos contra Crianças e Adolescentes.

Quanto às atividades de defesa (de direitos ameaçados/violados), casos encaminhados à polícia e justiça chegaram por meio de denúncias um total de 1.228 atendimentos os quais foram realizados entre os anos de 2020 a 2021, sendo que deste quantitativo 785 houve a necessidade de aplicação de medida protetiva, sendo os ofícios devidamente encaminhados para a rede de proteção que atende Crianças e Adolescentes (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Delegacia, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública – Setor Jurídico, e Cartórios de Registro Civil. (CONTUSGA, 2022).

### **3. METODOLOGIA E DADOS**

Mediante pesquisa de campo realizada em São Gonçalo do Amarante, acerca das políticas públicas educacionais em defesa dos direitos da criança e do

adolescente, passamos a conhecer alguns órgãos e coordenadorias que atuam diretamente na prevenção e combate à violência de crianças e adolescentes, as quais podemos apreciar a seguir:

- Conselho Tutelar – CONTUSGA; • Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; • Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- Coordenadoria de Políticas Públicas da Criança e do Adolescente - CPPCA;

No sentido de colaborar com a especificação dos equipamentos CREAS e CRAS, pesquisamos o que os diferencia: são dois termos utilizados para designar diferentes tipos de equipamentos pertencentes ao SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Na prática, são os locais físicos em que serviços, programas, projetos e benefícios são ofertados aos usuários da política de Assistência Social. (BLOG.PORTABILIS, S/D).

Segundo a coordenadora e assistente social do CREAS de SGA, o trabalho vem sendo desenvolvido em rede entre Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Suas ações estão concentradas nas áreas da saúde, educação, assistência, cultura, esporte e juventude, primeira infância.

Dentre os desafios elencados pela coordenadora do CREAS, a subnotificação ainda é um dos maiores desafios, a falta de registro, ou omissão da sociedade, dificulta a efetiva atuação dos órgãos de defesa em prol dos direitos infanto-juvenis. Sendo as mobilizações, divulgação em emissoras de rádio, panfletos, redes sociais que possibilitam a sensibilização da sociedade civil.

Quantos as atividades de combate a violência sexual no município, a conselheira Monaliza relata: “Existes os serviços de convivência onde e trabalhado a orientação, existe as ações do faça bonito que é uma campanha nacional dia 18 de maio”. Afirmando ainda que as áreas que apresentam maior incidência de casos são as regiões Litorâneas do Pecém, Taíba e Sede do município de São Gonçalo do Amarante, locais onde as políticas públicas se concentram de forma mais efetiva.

Os Conselheiros relatam ainda as condições precárias de trabalho, situação esta que dificulta o mapeamento de dados, bem como a disponibilização de informações do apanhado dos casos que eram registrados em um sistema online, o qual deixaram de operar, ou seja, de ser alimentado, ficando indisponível desde o ano

de 2021. Acrescentando ainda, que muitos dados haviam sido perdidos por causa de um pane nos computadores. Reforça a Conselheira Fabiana:

O que temos de dados é o registro que passamos a arquivar em pastas a partir da posse dessa equipe de Conselheiros que tem sua vigência no período de 2021 a 2024. Acrescentando: situação que dificulta muito nosso trabalho, considerando que é mediante dados que se demanda políticas públicas, junto ao Conselho de Direito. (Conselheira Fabiana). Informação oral.

Como mencionado em tópicos anteriores, as ações do Conselho Tutelar acontecem mediante denúncias que chegam por meio de um trabalho de sensibilização e mobilização que segundo o presidente Marcelo Ferreira: acontece através de panfletagem, programas em rádios e live no app e Instagram, especificamente em datas pontuais, como por exemplo:

- 18 de maio: Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual
- 12 de junho: Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

Vale salientar, que trabalhar na perspectiva do diálogo e da conscientização, quebrando o silêncio e fortalecendo ações de proteção aos direitos individuais, favorecem elementos importantes na construção de uma sociedade mais justa, humana e principalmente pacífica.

Mediante entrevista com os conselheiros, foi apresentado a seguinte indagação: De que forma são avaliadas as ações do Conselho Tutelar? Em resposta obtivemos a seguinte resposta: “Excelente! Pelas próprias demandas conseguimos ter um quantitativo e analisar os casos e poder realizar melhor nossa atuação”. (Entrevista com Marcelo Ferreira, membro do Conselho Tutelar) Informação verbal.

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS de São Gonçalo do Amarante, apresenta uma diversidade em diversos segmentos de serviços os quais oferecem um atendimento especializado às famílias e indivíduos (CREAS, 2019). Entre os principais serviços oferecidos pelo CREAS, se destacam:

- Assegurar trabalho social de abordagem e a busca por incidência de trabalho infantil, exploração sexual de adolescentes e crianças;
- Promove o atendimento especializados a grupos familiares com pessoas deficiência e idosos dependentes, que tiveram suas limitações agravadas por meio de violações;
- Potencializa os recursos para o vencimento da situação vivida e reconstrói os relacionamentos familiares, comunitários e sociais.

Em entrevista com Natália machado, assistente social do CREAS, ao ser indagada acerca das ações desenvolvidas por meio de programas e projetos voltados para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas da violência sexual, ela afirma que: O CREAS em sua agenda de trabalho, “realiza atendimento multiprofissional, palestras, seminários, capacitação, cartilhas e folders informativos sobre prevenção de violência infanto-juvenil, eventos em escolas etc.”. (Entrevista com a Assistente social do CREAS). Informação verbal.

As políticas públicas educacionais viabilizadas mediante ação do CREAS, são aplicadas dentro de um cronograma, como afirma em sua fala Natália Machado, assistente social: “Cada atividade tem sua periodicidade específica. Os atendimentos se dão durante todo o ano”. (Informação verbal).

Nesse sentido, ao parafrasear sobre os resultados obtidos com as ações, e o que considerava como destaque, a assistente social do CREAS foi incisiva:

A baixa quantidade de demanda reprimida; atividades de prevenção no sentido de coibir a violência contra crianças e adolescentes; divulgação dos locais de denúncias etc. (Entrevista com a Assistente social Natália Machado). Informação verbal.

Pode-se considerar que uma sociedade que já tem uma cultura de mobilização como é o caso de São Gonçalo, fica mais propício garantir estas ações. Dito isto, as assistentes do CREAS avaliam aplicabilidade das ações como: “satisfatórias”, destacam que isso possibilitou uma abertura dos órgãos governamentais para realização das atividades nos postos de saúde, nas escolas, nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, entre outros.

Dentre os segmentos que atuam em prol da defesa dos direitos da criança e do Adolescente a população gonçalense também pode contar com ações realizadas pelo CRAS. Ele possui dois serviços: o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Mediante aos serviços oferecidos são desenvolvidas ações pelos profissionais do CRAS, como afirma a coordenadora Nayra Matos: “Através deles (serviços) fazemos nosso acompanhamento com famílias e grupos por faixa etária em que trabalhamos temas socioeducativos, campanhas e ações preventivas pertinentes ao território”. (Informação verbal)

De acordo com o trabalho desenvolvido através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), são realizadas atividades de cunho preventivo às crianças, jovens e idosos do mesmo intervalo etário.

No intuito de uma melhor compreensão acerca do trabalho do CRAS, é válido ratificar que ele se dá em torno de um contexto de prevenção, como afirma a psicóloga Nayra Matos:

Nosso ato é apenas preventivo, se colhida alguma denúncia presencial ou remota, realizamos a escuta e encaminhamos ao CREAS. Nesse caso, o ato preventivo se dá nas campanhas em parceria com a rede e nas atividades desenvolvidas em grupo com as diversas faixas etárias. (Entrevista com a psicóloga do CRAS, Nayra Matos). Informação verbal.

A atuação do CRAS se dá mediante um processo metodológico que orienta as equipes de trabalho ao empregar as políticas educacionais de prevenção e atendimento às crianças e adolescentes, como desvela a coordenadora e psicóloga Nayra Matos: “Seguimos as orientações dos cadernos SUAS, através de ciclos e percursos metrológicos e socioeducativos”.

O CRAS, para atuar junto à comunidade de São Gonçalo do Amarante conta com a atuação de vários profissionais com formações distintas dentre elas pode-se destacar: assistente social, psicólogos e educadores sociais.

Essa pesquisa qualitativa aplicada por meio de entrevista semi-estruturada, auxiliou na percepção dos programas aplicados no território de São Gonçalo e ainda destacou como a construção dessas políticas são complexas e dependem de um bom funcionamento e um serviço contínuo, sem interrupções.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante dos resultados alcançados na pesquisa conclui-se que o gerenciamento de Políticas Públicas Educacionais ainda é muito fragilizado, com um contexto social restrito, chegando a uma pequena parcela da sociedade. Sendo assim, um recurso de pouca visibilidade por parte do poder público.

Seguindo nessa linha, se tornou claro que as elaborações de Políticas Públicas Educacionais se tornam defasadas para uma determinada região, principalmente levando em conta que em sua construção não são destacadas as especificidades do território. Essa dinâmica altera o potencial da política, que passa a não funcionar integralmente e perde o nível de efetividade almejado.

Nesse sentido, o presente trabalho abordou em sua essência a potencialização de programas e ou projetos que surgiram ao longo do contexto histórico, aprofundando de forma específica as políticas públicas educacionais desenvolvidas em São Gonçalo do Amarante, pós-implantação do CIPP, as quais suscitaram como forma de prevenção e combate ao fenômeno social supracitado. Desencadeando uma rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente como desvelados nos capítulos posteriores.

Um dos fatores de impacto durante a pesquisa, foi constatar que na maioria dos casos de violência sexual contra a criança e ao adolescente são acometidas no seio familiar, por pessoas próximas ou da família. Revelando assim, um ambiente familiar hostil, povoado de medo, onde desde muito cedo as vítimas são privadas de seus direitos de cidadãos e passam a viver o medo e o silêncio imposto pelas pessoas que deveriam protegê-las.

Através desta pesquisa, pretendeu-se demonstrar a importância da articulação entre os diversos atores da sociedade (Estado, família e sociedade civil) na promoção de políticas públicas para promover o enfrentamento da violência e do abuso sexual contra crianças e adolescentes, como disposto no Estatuto da criança e do adolescente - ECA.

Contudo, com a efetivação deste trabalho, almeja-se imbuir junto aos diversos atores da sociedade a compreensão de que as políticas públicas educacionais transcendem a percepção e ainda, destacar que a transformação de uma determinada realidade perpassa dois elementos importantíssimos: compromisso e decisão política, associados ao preparo, consciência e determinação.

Apesar do esforço coletivo e da importância do trabalho conjunto para a realização de mudanças significativas é essencial à sensibilidade pessoal de cada agente envolvido no processo, bem como, o fortalecimento do Conselho Tutelar enquanto órgão executor de medidas de proteção, bem como o fortalecimento de toda a rede, sendo assim necessário o envolvimento e compromisso por parte do Estado, gestores, profissionais e sociedade civil na garantia dos direitos infanto-juvenil. Ressaltando aqui, o relevante e significativo papel da Gestão municipal na mobilização, articulação e efetivação deste valioso trabalho no âmbito das políticas públicas educacionais.

Por fim, esse estudo reflete acerca da interferência direta das políticas públicas educacionais no combate à violência sexual de crianças e adolescentes, bem como

o importantíssimo papel das atividades socioeducativas quanto à prevenção e atendimento com ações efetivas frente ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil.

Diante do exposto, torna-se imprescindível mudanças em torno do perfil da educação do referido município que, apesar de ainda estar em processo, já é possível registrar a consciência de que nenhum desenvolvimento é consistente se ele não se der por meio de uma educação de qualidade e inserido nas questões daqueles que fazem parte dessa sociedade.

Ademais, pretende-se propiciar reflexões acerca do trabalho desenvolvido na proteção dos direitos infanto-juvenil preconizados no ECA. Atuando como um referencial nas tomadas de decisões por parte do poder público na articulação de estratégias de enfrentamento, por meio de políticas públicas educacionais promissoras que venham como disseminadoras na garantia dos direitos da criança e do adolescente.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

SILVA, Sofia Vilela de Moraes. Violência Sexual contra a Criança e Adolescente e Eficácia Social dos Direitos Fundamentais Infanto- Juvenil: Subsidio a Formulação de Políticas Públicas para o Município de Maceió, 2009/2011.

MOTA, Ágatha Caroliny Flexa et al. O abuso sexual contra a criança e o adolescente atendidos no CREAS da Zona centro-sul de Manaus. 4º EPPPAC, encontro de políticas públicas para a Pan-Amazônia e Caribe (Boa Vista/Roraima – Brasil). P.03, Set/2017.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro, CBIA, 1994.

SANTOS ACW. Caminhos para combate e prevenção de violência intrafamiliar. Paidéia (Ribeirão Preto), 2006; 16(35): 437-439

PAIXÃO, Ana Cristina Wanderley; DESLANDES, Suely Ferreira. Análise das políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/vFM7S55FWZPvzL57QP6CWmd/?lang=pt>.

RITA, Ana Carolina Mathias Santa, et al. Violência infanto-juvenil intrafamiliar e doméstica: o impacto do distanciamento social e a importância da conscientização em meio à pandemia de COVID-19. Revista Eletrônica Acervo Saúde. Belo Horizonte-MT, 2020.

MAGALHÃES, Poliana Hilário, et al. Panorama da violência sexual contra crianças e adolescentes em municípios cearenses. Revista brasileira em promoção da saúde. Fortaleza. 2016.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo à política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional Brasileira. Educação & Sociedade, Campinas, v. 32, n. 115, abr./jun., p. 323-337, 2011.

CONTUSGA, Conselho Tutelar de São Gonçalo do Amarante, 2022

CREAS. CREAS São Gonçalo do Amarante CE. 2019. Disponível em: <https://creas.me/creas-sao-goncalo-do-amarante-ce-centro/>. Acesso em: 19 abr. 2022.